



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n. 9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 748/2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

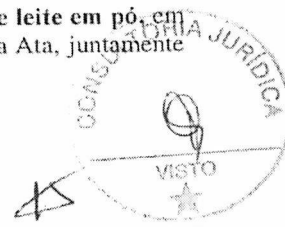
LOTE ÚNICO - Empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.854.145/00001-03 e representada **WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE**, portador do CPF nº 822.415.975-20.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA CNPJ: 10.854.145/0001-03				
	OBJETO	UN	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, pacote contendo 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e prazo de validade, de acordo as normas c/ ou em resolução vigente da ANVISA/MS. Cód.: 030.001.001	UN	Coruripe	5.000	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
2	Café torrado e moído extraforte, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Cód.: 030.005.001	UN	2 de Julho	20.000	R\$ 6,42	R\$ 128.400,00
3	Leite em pó integral – embalagem: lata com 400 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Abastecimento. Cód.: 030.010.001	UN	Itambé	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais.)						

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de açúcar, café e leite em pó**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2022** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente

Ata RP nº 026/2022- Lote Único





com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. **TJ-ADM-2022/69480**, ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

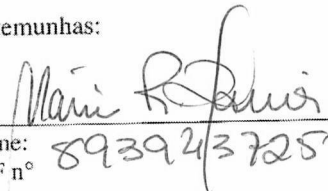
Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

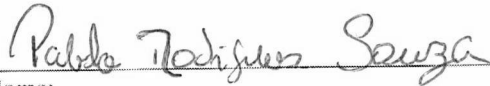
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA
Assinado de forma digital por
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA
LTDA:10854145000103
Dados: 2023.01.27 08:30:42 -03'00'
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE
CPF: 822.415.975-20

Testemunhas:


Nome: Maria R. Silva
CPF nº 89394372504


Nome: Paulo Rodrigues Souza
CPF nº 05645747593



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - LOTE ÚNICO**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JP EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.899/0001-66, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2022, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2023/00023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de purificador de água. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - LOTE ÚNICO

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.854.145/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2022/69480. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar e leite em pó. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/02/2023.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2022-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.892.187/0001-27. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 01 (um) servidor ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação no DJE. PA. 2022/46865. Data: 09/02/2023.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2022-AC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE IUIU - BA, inscrito no CNPJ de nº 16.416.158/0001-87. Objeto: Fica o quantitativo de 03 (três) servidores colocados à disposição do Tribunal para execução de atividades de apoio administrativo. PA. 2022/66155. Data: 09/02/2023.

ADITIVO Nº 12/2023-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.223.093/0001-33. Objeto: A vigência do contrato nº 38/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 104.278,89 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 1.251.346,68 (hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2022/26042. Data: 09/02/2023.

ADITIVO Nº 07/2023-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 19.886.771/0001-56. Objeto: A vigência do contrato nº 15/22-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$55.416,25 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$664.995,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.94 e Fonte 113/120/313/320. PA. Nº TJ-ADM-2022/71996. Data: 09/02/2023.

RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2023-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.570.532/0001-06. Objeto: Rerratificação do prazo do instrumento de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2022-AS. "CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Contrato nº 42/2020-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de outubro de 2022 e encerrando em 30 de setembro de 2023". PA. nº TJ-ADM-2022/41053. Data: 09/02/2023.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9694838 - VANESSA GOUVEIA BELTRAO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Exercício de Substituição, eis que conforme Decreto Judiciário nº 677/2021, publicado no

Diário da Justiça Eletrônico de 03 de novembro do corrente ano, fui designada para a comarca de Mutuípe, assumindo consequentemente a 1ª Substituição na Comarca de Laje, conforme lista anual de substituição.

Período(s):

De 02/02/2023 07:00 a 03/02/2023